



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 02 de março de 2026

Nº 2074

ANO XXI

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Aviso de Licitação .....	2
<b>Outros Atos</b> .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADO POR CONTAR INCORREÇÕES****= PORTARIA Nº 12.020/2026 =**

de 27 de fevereiro de 2026.

*Designa Gestor e Fiscal de Licitação.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. José Iraldo Androcioilli Junior**, como gestor e o **Sr. Valdinei Frizon** como Fiscal do **Contrato nº 18/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024, Processo Administrativo nº: 86.795/2023, Objeto: limpeza pública**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 11.771, de 31 de outubro de 2025.

Bariri, 27 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.021/2026 =**

de 27 de fevereiro de 2026

*Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.709, de 02 de outubro de 2025, Portaria nº 11.742, de 16 de outubro de 2025, Portaria nº 11.762, de 28 de outubro de 2025, Portaria nº 11.821, de 28 de novembro de 2025, Portaria nº 11.862, de 23 de dezembro de 2025, Portaria nº 11.929, de 19 de janeiro de 2026 e Portaria nº 11.970, de 03 de fevereiro de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 03 de março de 2026, o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 27 de fevereiro de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Pregão Eletrônico nº 02/2026 -****Homologação/Adjudicação**

O Senhor Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 02/2026 e adjudicou o objeto em favor das empresas: NINETTE C. NEVES SARAGNOLI-ME, LOTE: 03, R\$186.000,00; CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA, LOTE: 02, R\$30.600,00; STAGE x PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, LOTE: 01, R\$25.450,00; EFICAZ LOCADORA LTDA, LOTE: 04, R\$49.000,00, cujo objeto é o registro de preços para eventual LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, GRADIL, PLACAS DE FECHAMENTO E BANHEIROS QUÍMICOS, para os eventos culturais do município de Bariri, por um período de 12 meses, nas condições e especificações estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda, no valor global total de R\$291.050,00. Airton Luis Pegoraro - Prefeito.

**Aviso de Licitação**

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 05/2026, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o FORNECIMENTO DE SOFTWARE "SAAS" (SOFTWARE AS A SERVICE) para gestão da saúde pública municipal, com serviços de: conversão dos dados, implantação, treinamento, customização e suporte técnico remoto, por um período de 12 meses, conforme especificações estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 13 de março de 2026, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 06/2026, tendo por objeto o registro de preços para eventual prestação de serviços de mão de obra para MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS, que compõem a frota da Prefeitura de Bariri, com fornecimento de peças e insumos de reposição e acessórios novos, originais e similares de primeira linha, por um período de 12 meses, nas condições e especificações estabelecidas no DFD - Documento de Formalização de Demanda/Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 17 de março de 2026, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, Vila Maria, no Setor de Licitações ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br) e na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

## Outros Atos



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
 Diretoria de Serviço da Educação, Cultura  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



## GABARITO EDITAL 01/2026

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

1.	A		21.	C
2.	C		22.	C
3.	C		23.	D
4.	B		24.	D
5.	B		25.	B
6.	A		26.	D
7.	A		27.	A
8.	C		28.	D
9.	C		29.	B
10.	B		30.	D
11.	D		31.	D
12.	D		32.	C
13.	C		33.	A
14.	B		34.	C
15.	B		35.	B
16.	B		36.	C
17.	C		37.	C
18.	C		38.	C
19.	C		39.	C
20.	D		40.	D



**MUNICÍPIO DE BARIRI**  
 Diretoria de Serviço da Educação, Cultura  
 Avenida XV de Novembro, 505, Centro, Bariri-SP  
 (14) 3662 7012 | [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)



**GABARITO EDITAL 01/2026**  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1.	C		21.	B
2.	D		22.	C
3.	B		23.	D
4.	A		24.	B
5.	D		25.	C
6.	D		26.	B
7.	B		27.	B
8.	D		28.	B
9.	C		29.	C
10.	C		30.	D
11.	A		31.	C
12.	D		32.	A
13.	C		33.	C
14.	D		34.	B
15.	D		35.	C
16.	B		36.	C
17.	D		37.	B
18.	C		38.	C
19.	D		39.	C
20.	C		40.	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 87ce-f592-20c6-17eb-39

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2074, ano XXI, veiculado em 02 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 02/03/2026 às 16:53:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/87ce-f592-20c6-17eb-39>